



EDITAL DE REUNIÃO ESPECIAL Nº 01/2025.

1. A Câmara Municipal de Baldim - MG, por seu Presidente Vereador Leonardo Augusto Ferreira Barbosa, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 17-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA entidades da sociedade civil, vereadores, autoridades, cidadãos e demais interessados em participar da Reunião Especial a ser realizada conforme disposições a seguir.

2. Data, local e horário: dia 03 de Dezembro de 2025, quarta-feira, na sede da Câmara Municipal, Rua Vitalino Augusto, n.º 75 - Centro, Baldim - MG, 35732-000, no horário de 18:00h às 20:30 horas.

3. Do objetivo: As inovações trazidas pela Lei Complementar n.º 1432, de 27 de Novembro de 2025, em especial o adicional quinquenal disposto no artigo 61 da referida Lei Complementar.

4. Da Programação:

18h – Recepção, registro e identificação de presenças.

18:30h – Abertura.

18:35h – Apresentação do tema pelo Presidente da Sessão

18:45h – Exposição das autoridades, profissionais e técnicos afetos ao tema em pauta

19:15h – Manifestações dos inscritos, exclusivamente sobre o tema da audiência, conforme ordem estabelecida pelo presidente e em tempo por ele especificado.

19:45h – Respostas a respeito das perguntas formuladas durante a audiência pública.

20:15h – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério da presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da reunião.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar poderão ser feitas na Secretaria Geral da Câmara Municipal, R. Vitalino Augusto, n.º 75 - Centro, Baldim - MG, 35.732-000, no horário de 10 às 16 horas; e no dia do evento com servidores em serviço no evento, até o horário destinado às manifestações dos inscritos.

5.2 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será definido pela presidente da sessão durante a realização da reunião, sendo que os inscritos poderão fazer perguntas aos apresentadores para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

5.3 - Findas as manifestações dos inscritos, o presidente da sessão poderá permitir outras manifestações a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 – O presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não contribuir para o objetivo da reunião.





6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao presidente competirá, fundamentadamente, dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na reunião, bem como suspender sua realização, caso seja necessário.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da reunião.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da reunião para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site <https://cmbaldim.mg.gov.br/web/>.

Câmara Municipal de Baldim, 02 de Dezembro de 2025.

Leonardo Augusto Ferreira Barbosa
Vereador – Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Baldim



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000



Câmara Municipal
de Baldim



Câmara Municipal
de Baldim



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000

www.cmbaldim.mg.gov.br